



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 34, DE 25 DE ABRIL DE 1984

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Tribunal**, na Sessão Plena Ordinária hoje realizada,

RESOLVEU

revogar o art. 114 (cento e quatorze) do seu Regimento Interno.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 1984.

HEGLER JOSÉ HORTA BARBOSA
Secretario do Tribunal Pleno

